

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 424/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 063/2021

CRENCIAMENTO 001/2021

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Obras, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE OFICINAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO E MECÂNICA, FUNILARIA, TAPEÇARIA, ELÉTRICA/ELETRÔNICA E BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA ATENDER AS SECRETARIA DE OBRAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO - SEMOB - SEMSA – SEMED** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **BENEDITO PEREIRA DA SILVA FILHO 05617443607 – PEREIRA AUTO MECANICA EMPREENDIMENTOS**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 12 de Novembro de 2021.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal